

Endereço da Unidade Consumidora:
ALEXANDRE FERREIRA BUENO
FAZENDA SAO FRANCISCO, 0 - 79180-000 - CEP:79180-000
RURAL
RIBAS DO RIO PARDO (AG: 23)

Classe/Subcls.:RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL

Roteiro: 055 - 0023 - 580 - 0295

Nº do Medidor: W6012543931

MATRÍCULA: 1721802-2019-10-2

DOM. ENT.:

LIGAÇÃO: BIFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ/CPF/RANI: 784.999.921-53



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: B NF: 002.899.528

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 729 7299 ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 0001721802-5

CONTA REFERENTE A

Outubro/2019

APRESENTAÇÃO

15/10/2019

DATA PREVISTA DA
PRÓXIMA LEITURA

08/11/2019

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

10/1721802-5

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS(R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (1,0360%)	COFINS(R\$) (4,7719%)
0601	Custo de Disponibilidade				24,55	0,00	0	0,00	24,55	0,26	1,17
0601	Adic. B. Amarela				0,25	0,00	0	0,00	0,25	0,00	0,01
0601	Adic. B. Vermelha				1,44	0,00	0	0,00	1,44	0,01	0,07
0610	Subsídio				7,76	0,00	0	0,00	7,76	0,08	0,37
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0906	Devolução Subsídio				-7,31	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item Total: 26,69 0,00 0,00 34,00 0,35 1,62

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	7,87	29,48
COMPRA DE ENERGIA	12,81	48,00
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,19	4,46
ENCARGOS SETORIAIS	2,85	10,68
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	1,97	7,38
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	26,69	100,00

VENCIMENTO

16/11/2019

TOTAL A PAGAR

R\$ 26,69

Reservado ao Fisco

36c7.1201.fbe6.15c3.71a2.cb4c.7d2d.a91c

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL SA | 001-9 | 00190.00009 03116.868005 03790.034171 5 80750000002669

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL SA

BENEFICIÁRIO

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A 15.413.826/0001-50

ENDEREÇO

AV GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S.PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900

DATA DO DOCUMENTO

10/10/2019

Nº DOCUMENTO

001721802201910

ESPÉCIE DOC

DS

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

10/10/2019

USO DO BANCO

CARTEIRA

17

ESPÉCIE

R\$

QUANTIDADE

VALOR

INSTRUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS

NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.

TÍTULO SUJEITO A PROTESTO A PARTIR DO DÉCIMO DIA CORRIDO APÓS O VENCIMENTO

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR

ALEXANDRE FERREIRA BUENO

FAZENDA SAO FRANCISCO, 0 - 79180-000

SACADOR/ AVALISTA

CPF/CNPJ

784.999.921-53

RIBAS DO RIO PARDO (AG: 23)

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Ficha de Compensação

CANAL DE CONTATO

Vacine crianças e adolescentes: outubro é o mês do combate à poliomielite.

FATURAS EM ATRASO

VENCIMENTO VALOR (R\$)

ATENÇÃO

Subvenção Decr. 7.891/2013 R\$ 7.31
- Leitura não coletada

Consumo dos últimos doze meses

MÊS	CONSUMO FATURADO			
	CONVENCIONAL	PONTA	INTERMEDIÁRIO	FORA DE PONTA
SET	50			
AGO	50			
JUL	50			
JUN				
MAI				
ABR				
MAR				
FEV				
JAN				
DEZ				
NOV				
OUT				



Receba sua
fatura por e-mail.

Mais comodidade
para o seu dia a dia.



Cadastre-se em nossos canais:



Agências de Atendimento

0800 729 7299



www.energisa.com.br

Estrutura do consumo

Período de Leitura: 10/09/2019 a 09/10/2019 Dias: 29

UN. Posto	Dados da leitura					Dados do consumo	
	Atual	Anterior	K	Perdas(%)	Fat. Pot.	Aj. Fator Pot.	Medido Faturado
KWH Ponta	200	150	1	0			50 50

Indicadores de Qualidade

LIMITES DA ANEEL

APURADO

DIC MENSAL
DIC TRIMESTRAL
DIC ANUAL
FIC MENSAL
FIC TRIMESTRAL
FIC ANUAL
DMIC
DICRI

Conjunto:

Referência:

Tensão Contratada:

Limite Adequado: a

DIC: n° de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: n° de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.

DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.

Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A

Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos: (Débito Automático): BANCO DO BRASIL / BANCO DE BRASÍLIA / BANCOOB - SICOOB / BANSICRED - SICRED / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / ITAÚ / SANTANDER / CREDICOAMO / SAFRA

Agentes credenciados

BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS - BANCO POSTAL) / ITAÚ (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SANTANDER (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / TRIBANCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / BANCOOB - SICOOB / BANCO DE BRASÍLIA / BANSICRED - SICRED / CREDICOAMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIAS, CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUÍ) / CONTA FÁCIL - MS / SAFRA / AGENTES CREDENCIADOS EM TODA ÁREA DE CONCESSÃO.

Autoatendimento e internet

BANCO DO BRASIL / BANSICRED - SICRED / BANCOOB - SICOOB / BANCO DE BRASÍLIA / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / ITAÚ / SANTANDER / CREDICOAMO / SAFRA

CALL CENTER

0800 729 7299

24hs
ligação
gratuita

Internet: www.energisa.com.br

Deficiente Auditivo
e/ou de Fala: 0800 722 0445

Ouvidoria Energisa: 0800 722 0446

(horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
do Estado de Mato Grosso do Sul
0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)
167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

FIQUE ATENTO!

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos.

O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 45º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA).

